

**PORTARIA Nº 33/2022, DE 24 FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) EDIVALDO BORGES PEREIRA, CPF: 846.775.703-53, para exercer o encargo de fiscal e o (a) Sr. (a) DELAICE FONSECA GUERRA FERNANDES, CPF: 382.786.421-68, como gestora do Contrato nº 015/2022, Processo Administrativo nº 004/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022, Contratação de empresa para fornecimento de kits de materiais esportivos para o ensino fundamental de Redenção do Gurguéia – PI, através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143824-8/FNDE/MEC, conforme descrições no anexo I.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2022.



**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal